Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 115/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de um abrigo de ponto de ônibus, na entrada da Rua Braço do Bugre, na localidade de Braço Serafim.

Justificativa: A comunidade há anos reivindica tal obra, para que possa atender as pessoas que se utilizam do transporte de ônibus para ir ao trabalho ou à escola.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador